O tema do STF de número 30 trata sobre a Direito de servidor comissionado exonerado receber férias não gozadas acrescidas de um terço

O tema do STF de número 30 afirma que I O direito individual às férias é adquirido após o período de doze meses trabalhados sendo devido o pagamento do terço constitucional independente do exercício desse direito II A ausência de previsão legal não pode restringir o direito ao pagamento do terço constitucional aos servidores exonerados de cargos comissionados que não usufruíram férias